

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 355 de 10 de Novembro de 2023
DATA: 10/11/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

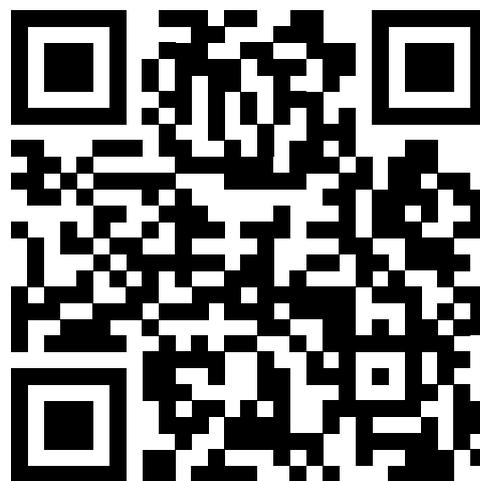
Tel: 98984609375
E-mail: prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:
Pamela da Silveira Nonato

CPF: ***.351.213-**

em 10/11/2023 12:15:11

IP com nº: 192.168.88.82

www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=350

ISSN 2764-863X



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** - em 10/11/2023 12:15:11 - IP com nº: 192.168.88.82 - www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=350

SUMÁRIO

PORTARIAS

✦ ERRATA: 123/2023 - ERRATA

Assinado eletronicamente por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** em 10/11/2023 12:15:11 - IP com n°: 192.168.88.82
Autenticação em: www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=350



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - ERRATA: 123/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.903.553/0001-30

PORTARIA Nº123/2023, 10 de novembro de 2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) DEMAIS ÁREAS DA CULTURA.

ERRATA**ONDE SE LÊ:**

7.5 Os projetos contemplados neste edital receberão os seguintes valores:

7.5.1 - Art. 8º - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

O presente edital possui valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), distribuídos da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES: Fomentar o reconhecimento e a valorização de 30 expressões culturais, fortalecem o sentimento de identidade e pertencimento, por meio de premiação. Serão distribuídos prêmios de valores conforme descrito abaixo, para pessoas físicas e coletivas culturais.

As propostas contempladas neste edital receberão os seguintes valores:

Premiar 5 (CINCO) CANTORES E OUTROS RITMOS E EXPRESSÕES CULTURAIS COM MAIS DE 10 ANOS DE ATIVIDADE - R\$ 3.000,00 cada;

Premiar 10 (DEZ) CANTORES E OUTROS RITMOS E EXPRESSÕES CULTURAIS COM MENOS DE 10 ANOS DE ATIVIDADE - R\$ 1.500,00 cada;

Premiar 6 (SEIS) DJ'S DE TECNOBREGA E OUTROS RITMOS E EXPRESSÕES CULTURAIS COM MAIS DE 10 ANOS DE ATIVIDADE - R\$ 2.500,00 cada;

Premiar 14 (CATORZE) DJ'S DE TECNOBREGA E OUTROS RITMOS E EXPRESSÕES CULTURAIS COM MENOS DE 10 ANOS DE ATIVIDADE - R\$ 1.500,00 cada.

1- AÇÕES AFIRMATIVAS: serão 20 (vinte) prêmios, ou:

- No mínimo 20% do valor da premiação será destinada para pessoas negras

(pretas e pardas);

- No mínimo 10% do valor da premiação será destinada para pessoas indígenas.

2- PREMIAÇÕES EM CONCORRÊNCIA AMPLA, serão 46 (quarenta e seis) prêmios.

7.6 O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais formais de comunicação.

LEIA-SE:

7.5 Os projetos contemplados neste edital receberão os seguintes valores:

7.5.1 - Art. 8º - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

O presente edital possui valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), distribuídos da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES: Fomentar o reconhecimento e a valorização de 30 expressões culturais, fortalecem o sentimento de identidade e pertencimento, por meio de premiação. Serão distribuídos prêmios de valores conforme descrito abaixo, para pessoas físicas e coletivas culturais.

As propostas contempladas neste edital receberão os seguintes valores:

Premiar 5 (CINCO) CANTORES E OUTROS RITMOS E EXPRESSÕES CULTURAIS COM MAIS DE 10 ANOS DE ATIVIDADE - R\$ 3.000,00 cada;

Premiar 10 (DEZ) CANTORES E OUTROS RITMOS E EXPRESSÕES CULTURAIS COM MENOS DE 10 ANOS DE ATIVIDADE - R\$ 1.500,00 cada;

Premiar 6 (SEIS) DJ'S DE TECNOBREGA E OUTROS RITMOS E EXPRESSÕES CULTURAIS COM MAIS DE 10 ANOS DE ATIVIDADE - R\$ 2.500,00 cada;

Premiar 14 (CATORZE) DJ'S DE TECNOBREGA E OUTROS RITMOS E EXPRESSÕES CULTURAIS COM MENOS DE 10 ANOS DE ATIVIDADE - R\$ 1.500,00 cada.

1- AÇÕES AFIRMATIVAS: serão 09 (nove) prêmios, ou:

- No mínimo 20% do valor da premiação será destinada para pessoas negras (pretas e pardas), e indígenas;

- No mínimo 10% do valor da premiação será destinada para pessoas indígenas.

2- PREMIAÇÕES EM CONCORRÊNCIA AMPLA, serão 21 (vinte e uma) prêmios.

7.6 O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais formais de comunicação.

Carutapera-MA, 10 de novembro de 2023.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

v

Assinado eletronicamente por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** em 10/11/2023 12:15:11 - IP com nº: 192.168.88.82
Autenticação em: www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=350

